

**ATA DA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)
DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, às 08h30, na Rua da Consolação, 371 – São Paulo, Capital.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Jorge Tatino Júnior, Marcelo Diniz de Paula Rocha, e Ricardo Dias de Oliveira Brito; por video conferência: Diego Allan Vieira Domingues, Fabrício Rodrigues da Cruz, Luiz Márcio de Souza. O Sr. Cristiano Bonfim da Cruz manifestou seu voto sobre as matérias da pauta ordinária da reunião por meio eletrônico, através de e-mail enviado à mesa. Presente também, como convidado, o Sr. Rinaldo Renzo Okitoi, Superintendente Jurídico.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmar Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia:

1. Assuntos Estratégicos

- 1.1. Boletim de Desempenho Estratégico – janeiro/2023;
- 1.2. VOTO C.A. 008/2024 - Demonstrações Contábeis do exercício de 2023;
- 1.3. Minuta do Relatório da Auditoria Independente - Demonstrações Financeiras exercício 2023;
- 1.4. VOTO C.A. 009/2024 - Relatório da Administração exercício de 2023;
- 1.5. VOTO C.A. 014/2024 – Política de Distribuição de Dividendos;
- 1.6. VOTO C.A. 010/2024 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício anterior;
- 1.7. Limite Setor Público;
- 1.8. Sugestões temas para a pauta.

2. Governança Corporativa

- 2.1. Reporte das atividades do Comitê de Auditoria (CAE) e distribuição de ata;
- 2.2. Alteração Regimento Comitê de Auditoria;
- 2.3. Relatório Comitê de Auditoria 03/2023 a 02/2024;
- 2.4. Distribuição Ata reunião Conselho Fiscal nº 188ª;
- 2.5. VOTO C.A. 011/2024 - MNP - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital;
- 2.6. VOTO C.A. 012/2024 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional - 2º semestre de 2023;
- 2.7. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital;
- 2.8. VOTO C.A. 013/2024 - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2023;
- 2.9. Relatório ref. Transações com Partes Relacionadas.

3. Negócios

- 3.1. Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Aval (FDA).
- 3.2. VOTO C.A. 016/2024 - PROSPECÇÃO: 566686-4 - LDM – Linha Desenvolve

Municípios – Operação I;

3.3.VOTO C.A. 017/2024 - PROSPECÇÃO: 566687-2 - LDM – Linha Desenvolve Municípios – Operação II;

3.4.VOTO C.A. 018/2024 - PROSPECÇÃO: 566690-2 - LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação III;

3.5.VOTO C.A. 019/2024 - PROSPECÇÃO: 566692-9- LMS - Linha Municípios Sustentáveis – Operação IV;

3.6.VOTO C.A. 020/2024 - PROSPECÇÃO: 566696-1- LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação V;

3.7.VOTO C.A. 021/2024 - PROSPECÇÃO: 566697-0- LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação VI.

4. Assuntos Administrativos

4.1.Ofício Circular CODEC nº 002/2024 - Decreto n.º 68.306, de 16 de janeiro de 2024 - uso de assinaturas eletrônicas;

4.2.Deliberação Codec nº 003/2024 – Política de Indicação;

4.3.Relatório Trimestral do Comitê de Ética;

4.4.VOTO C.A. 015/2024 - Relatório 1º e 2º semestre 2023 dos Canais de Denúncias;

4.5.Ofícios recebidos do Conselho Regional de Contabilidade SP;

4.6.VOTO C.A. 022/2024 – Eleição de Diretor.

V. ABERTURA: Aberta a reunião, verificada a formalidade de quórum, os membros passaram à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. O Sr. Cristiano Cruz manifestou seu voto favorável sobre as matérias da pauta ordinária da reunião por meio eletrônico, registrado por e-mail enviado à mesa. O Presidente Jorge Avila abriu a palavra ao Sr. Secretário de Estado Jorge Lima, que cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, registrou o seu apoio aos membros da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração e dos demais membros dos colegiados estatutários e comentou sobre as diretrizes governamentais prioritárias. **(1) Assuntos Estratégicos. (1.1)** O Sr. James Piazza, Superintendente de Planejamento apresentou o Boletim de Desempenho Estratégico, base janeiro de 2024, com destaque para os desembolsos, operações em atraso e inadimplentes. Apresentou também, em atendimento à demanda deste Conselho, os resultados históricos do indicador da taxa de retorno do capital (excluídas as receitas de TVM). **(1.2) (1.3) e (1.4).** Foram convidados a participar da reunião os senhores Alfredo F. Marques Filho e Arthur Rodrigues da Silva, representantes da BDO Auditores Independentes. **(1.2)** A Diretora Karen Kemely M. Mhereb observou que foram elaboradas as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e Notas Explicativas), referentes ao exercício de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, o Sr. Gustavo Carvalho Araújo, Superintendente Contábil, apresentou as demonstrações financeiras, detalhando os seus resultados. **(1.3)** Em seguida o Sr. Alfredo e o Sr. Arthur apresentaram a minuta do Relatório da Auditoria Independente, com destaques pela sua confirmação de independência e opinião sem ressalvas, conforme reproduzida abaixo: *“Examinamos as demonstrações financeiras da **Desenvolve SP – Agência de***

Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).”. Acrescentou que: “Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o “Relatório da Administração” e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o “Relatório da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no “Relatório da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.” (...) TEXTO SOB SIGILO (...). Concluídos os comentários, o Sr. James Piazza, Superintendente de Planejamento, apresentou **(1.4)** o Relatório da Administração, o qual foi aprovado pelos conselheiros com ajustes pontuais de redação. O Sr. Marcelo Diniz, Coordenador do Comitê de Auditoria, observou que os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades e conforme previsto em seu Regimento Interno, realizaram o exame e análise das demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório da BDO Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, e concluíram que: “Considerando as atividades realizadas no período, e as informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e da área responsável pelo monitoramento corporativo dos controles internos e riscos, conclui que: a) os sistemas de controles internos, a política de conformidade e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital foram efetivos; b) a Auditoria Interna atuou com independência, assim como a natureza, extensão e qualidade dos trabalhos foram satisfatórias; c) as demonstrações financeiras de 31/12/2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação societária brasileira e regulamentação do CMN e BACEN, e d) Os auditores independentes atuaram com objetividade e independência e emitiram opinião sem ressalvas sobre referidas demonstrações financeiras. Em decorrência do acima exposto, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.”, conforme espelhado em seu Relatório Anual do período de 03/2023 a 02/2024, distribuído aos demais membros (item 2.3 da pauta). Encerradas as apresentações e comentários, os Conselheiros de

Administração da Desenvolve SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e à vista da opinião dos Auditores Independentes apresentada, e das conclusões do Comitê de Auditoria, incluídas no seu relatório, onde recomendam a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras, manifestam que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa do período encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil e, portanto, estão em condições de serem divulgadas publicamente. (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **(1.5)** Foi aprovada, por unanimidade, com posterior envio à Assembleia Geral para aprovação, a rerratificação da Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pela Diretoria Colegiada em 19/09/2023 (certificado da Diretoria Colegiada nº 262/2023) e pelo Conselho de Administração em 27/09/2023 (certificado do Conselho de Administração nº 065/2023), em atendimento à Lei nº 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do VOTO C.A. 014/2024. **(1.6)** Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme segue, e encaminhada à Assembleia Geral, para ratificação dos valores: **1. Dividendo Mínimo Obrigatório:** Distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 50.429.898,52 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 20.615.983,66 (vinte milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) já foram antecipados durante o exercício de 2023, restando a distribuição de R\$ 29.813.914,86 (vinte e nove milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos); **2. Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório:** Destinação dos Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 64.661.905,71 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos) para aumento de capital, considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017, para fins de reforço patrimonial, contribuindo para a suficiência de capital regulatório e para a liquidez de longo prazo; **3. Destinação do lucro líquido excedente aos Juros sobre o Capital Próprio:** destinação do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, no montante de R\$ 86.627.789,84 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para reservas especiais de lucros e posterior transferência para Reservas Estatutárias, após a aprovação da Política de Dividendos pela Assembleia Geral. O item **(1.7)** Limite Setor Público foi retirado de pauta a pedido da unidade técnica. **(1.8)** Foram sugeridos que fossem incluídos nas próximas pautas: estudo sobre custo de oportunidade; e o estágio dos projetos estratégicos da Instituição por área. **2. Governança Corporativa. (2.1)** O Sr.

Marcelo Diniz apresentou os principais pontos discutidos na reunião ordinária do Comitê de Auditoria (CAE), conforme pauta distribuída, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, com destaque para as matérias submetidas ao Conselho de Administração, itens: 2.5; 2.6; e 2.8, nas quais os membros do Comitê se manifestaram favoráveis e recomendam ao CA as suas aprovações. Por fim, comentou que as avaliações das atividades da Gerência de Auditoria Interna (Geaud) pelas áreas auditadas da instituição são realizadas após a conclusão de trabalhos vinculados às categorias "Auditoria em Áreas e/ou Processos" e "Auditoria Constante em Operações de Crédito". E considerando que, durante o segundo semestre de 2023, as horas disponíveis da unidade foram priorizadas para execução de trabalhos relacionados às categorias "Expedientes e Apuração Administrativa" e "Auditoria Especial", haja vista a criticidade e sensibilidade das demandas, os trabalhos iniciados em 2023 vinculados a "Auditoria em Áreas e/ou Processos" e "Auditoria Constante em Operações de Crédito" serão finalizados no 1º semestre de 2024, com a posterior avaliação das unidades. Por oportuno, os membros do Conselho fizeram registrar os cumprimentos pelos trabalhos executados pela Geaud, com alto nível de qualidade, sob a gerência do Sr. Daniel Fernandes. **(2.2)** Conforme deliberado na reunião deste Conselho em 24/01/2024, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi aprovado e encaminhado à Superintendência Jurídica, para revisão quanto à conformidade normativa. O Sr. Rinaldo Okitoi, Superintendente Jurídico, informou que examinou o Regimento e não identificou nenhum óbice jurídico a sua aprovação, estando, portanto, apto à sua publicação. Foram distribuídos **(2.3)** o Relatório do Comitê de Auditoria de 03/2023 a 02/2024, e **(2.4)** a Ata do Conselho Fiscal nº 188ª. Foram aprovados, por unanimidade, com manifestação favorável do Comitê de Auditoria: **(2.5)** as alterações do MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital, nos termos do VOTO C.A. 011/2024; e **(2.6)** o Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao período de julho a dezembro de 2023, contendo: o acompanhamento das providências necessárias para correção de apontamentos constantes no Relatório de Controles Internos e Risco Operacional referente ao período de janeiro a junho de 2022, julho a dezembro de 2022 e janeiro a junho de 2023; o levantamento de deficiências apontadas nos relatórios elaborados pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud), bem como manifestações das unidades envolvidas sobre essas deficiências e as medidas adotadas para saná-las; o acompanhamento das recomendações do Comitê de Auditoria; o acompanhamento dos aspectos passíveis de melhoria apontados no relatório elaborado pela auditoria independente; e as informações sobre a revisão do mapeamento de riscos das atividades da Instituição, nos termos do VOTO C.A. 012/2024 (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **(2.7)** Foi apresentado o Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital, com destaque à inclusão da informação analítica das atividades com maior percentual de inadimplência, conforme solicitado por este Conselho. **(2.8)** Foi aprovado, por unanimidade, com manifestação favorável do Comitê de Auditoria, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2023, nos termos do VOTO C.A. 013/2024. **(2.9)** Foi apresentado o Relatório Transações com Partes Relacionadas 2023, com a seguinte conclusão emitida pela Geaud: *“Com relação às Transações com Partes*

Relacionadas avaliadas pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud) durante o ano de 2023 e apresentadas ao Comitê de Auditoria cujas tratativas de auditoria encontram-se finalizadas e sem ressalvas, conclui-se que as transações encontram-se em conformidade no tocante à adequação e às evidenciações que asseguram a materialidade, confiabilidade, integridade e a veracidade das informações, tendo sido adotadas, para transações específicas, ações corretivas e tomada de providências, as quais foram consideradas satisfatórias.”. **(3). Negócios. (3.1)** Foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Aval (FDA). Foi **solicitado** incluir as seguintes informações nos próximos relatórios: % do *stop loss* por carteira; e % utilizado do *stop loss*. Foram aprovadas as seguintes propostas concessão da operação, nas condições apresentadas nos votos: **(3.2)** VOTO C.A. 016/2024 - PROSPECÇÃO: 566686-4 - LDM – Linha Desenvolve Municípios – Operação I; **(3.3)** VOTO C.A. 017/2024 - PROSPECÇÃO: 566687-2 - LDM – Linha Desenvolve Municípios – Operação II; **(3.4)** VOTO C.A. 018/2024 - PROSPECÇÃO: 566690-2 - LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação III; **(3.5)** VOTO C.A. 019/2024 - PROSPECÇÃO: 566692-9- LMS - Linha Municípios Sustentáveis – Operação IV; **(3.6)** VOTO C.A. 020/2024 - PROSPECÇÃO: 566696-1- LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação V; e **(3.7)** VOTO C.A. 021/2024 - PROSPECÇÃO: 566697-0- LMS – Linha Municípios Sustentáveis – Operação VI. **(4) Assuntos Administrativos.** O Conselho tomou conhecimento: do **(4.1)** Ofício Circular CODEC nº 002/2024 - Decreto n.º 68.306, de 16 de janeiro de 2024 - uso de assinaturas eletrônicas. O Sr. Rinaldo Okitoi informou que as providências estão sendo tomadas e que oportunamente serão reportados a este Conselho; e da **(4.2)** Deliberação Codec nº 003/2024 – Política de Indicação. **(4.3)** Foi apresentado o Relatório Trimestral do Comitê de Ética, referente ao 4º trimestre e que compõe o anual, base 2023. (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **(4.4)** Foram aprovados os Relatórios do 1º e 2º semestre de 2023 dos Canais de Denúncias, na forma apresentada no VOTO C.A. 015/2024. **(4.5)** (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **(4.6)** VOTO C.A. 022/2024 – Eleição de Administradores para compor a Diretoria Colegiada da Desenvolve SP. Foi eleito o Senhor **YVES DUMARESQ SOBRAL**, (...) TEXTO SOB SIGILO (...), como Diretor de Controle de Riscos e Operações (1º mandato). A indicação contou com a competente autorização governamental, Ofício ATG 061/2024-CC-AG e Parecer Codec 004/2024 (anexo 2) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. O Diretor eleito deverá exercer suas funções em continuidade ao atual mandato, unificado e coincidente com os dos demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A declaração de desimpedimento do eleito ficará arquivada na sede da Companhia. Para sua remuneração, a companhia deverá observar os estritos termos das orientações deste CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de

Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração.

Solicitações complementares: (...) TEXTO SOB SIGILO (...).

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

Jorge Luiz Avila da Silva
Presidente

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior
Conselheiro

Cristiano Bonfim da Cruz
Conselheiro

Diego Allan Vieira Domingues
Conselheiro

Fabício Rodrigues da Cruz
Conselheiro

Francisco Vidal Luna
Conselheiro

Jerônimo Antunes
Conselheiro

Jorge Tatino Júnior
Conselheiro

Luiz Márcio de Souza
Conselheiro

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Conselheiro

Ricardo Dias de Oliveira Brito
Conselheiro